



Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Deputado(a) Luciana Genro

Declara como patrimônio histórico e cultural do Rio Grande do Sul os Assentamentos do Bará de Pelotas.

Art. 1º Ficam declarados como integrantes do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul os Assentamentos do Bará localizados na cidade de Pelotas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Luciana Genro



Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar os “Assentamentos do Bará”, em Pelotas, como de relevante interesse histórico cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Essenciais para as tradições de matriz africana, eles merecem o devido reconhecimento e destaque.

No Batuque, ou Nação, o “assentamento” consiste em fixar o orixá em determinado objeto por meio de práticas rituais específicas. Esse objeto, chamado pelos praticantes da religião de Okutá, normalmente é enterrado bem no ponto central, significando que o orixá está ali, para proteção. No caso do Bará, é a entidade que abre os caminhos, guardião das casas e das cidades e representa trabalho e fartura.

O “Príncipe Negro” ou Príncipe Custódio de Xapanã é uma das mais importantes e controversas personalidades dentro da formação e estruturação da religião afrosul, denominada Batuque do Rio Grande do Sul, praticada sobretudo neste estado e em Santa Catarina (além de outros estados em menor proporção) e também em países como Argentina e Uruguai, para onde esse culto migrou por meio de seus sacerdotes.

Reza a lenda que o Príncipe Custódio Joaquim de Almeida, ou Osuanlele Okizi Erupê, nasceu na Nigéria, em 1831. Ele seria filho de um rei, destronado pelos ingleses no final do século XIX. Teria vindo, então, como príncipe para o Brasil, sendo muito reconhecido como o consolidador das religiões de matriz africana no Rio Grande do Sul. Inicialmente, fixou-se em Rio Grande e Bagé, vindo para Porto Alegre com 70 anos de idade. Falava fluentemente francês e inglês e era cercado de muitas histórias, frequentando, inclusive, a alta sociedade da época. Sua casa, na Cidade Baixa, era frequentadíssima. Sua festa de 100 anos durou três dias, ao som de tambores



Estado do Rio Grande do Sul

africanos.

Em 2023, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) autorizou o processo de registro do Bará do Mercado Central como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul. O pedido, feito pelo Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Pelotas, liderado pelo Babalorixá Juliano de Oxum, e o Projeto de Extensão Terra de Santo da UFPel, visa proteger o espaço e combater o racismo religioso.

O Bará do Mercado é parte das religiões de matriz africana, envolvendo rituais como Rito do Cruzeiro e Procissões, realizados por diversos grupos sociais. Também em 2023, o IPHAE autorizou o processo para reconhecer o Bará como um conjunto de saberes e ritos importantes para a memória e identidade das populações negras de Pelotas. Além disso, Pelotas é o primeiro município do Brasil a instituir o Dia Municipal do Orixá Bará por lei, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos.

Deputado(a) Luciana Genro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GF3ND-3HFS8-34C8L-DWWHC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Genro (CPF ***.523.700-**) em 12/12/2024 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 45.179.62.26	Geolocalização Lat: -30,035149 Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ALRS-PROD
XVTNTZVRObrnhRV2OakoAQa9B7O1pGwTo3AbI21Ui8o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate/GF3ND-3HFS8-34C8L-DWWHC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate>